



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de gêneros de alimentação estocáveis para atender os serviços do **Fundo Social de Solidariedade – GAB FSS**, observadas as especificações contidas neste Termo de Referência.

- Modalidade: **Compra Direta, nos termos da Lei 14.133/2021.**
- Tipo de licitação: **Menor Preço Global.**
- Forma de contratação: **Autorização de Fornecimento.**

2 – JUSTIFICATIVA

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) mantém entre suas atividades cotidianas o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, por meio da disponibilidade de vagas gratuitas em cursos profissionalizantes direcionados aos moradores de Guarujá, com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ponderando a importância de combater o desemprego por meio da qualificação profissional e inclusão social;

Assim, considerando as aulas de padaria artesanal promovidas por este Fundo Social de solidariedade, com o propósito de proporcionar inclusão social e principalmente capacitação profissional gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessária a aquisição dos itens especificados a seguir.

Quanto ao tipo de licitação, verificou-se que nos processos anteriores da mesma modalidade e objeto, foi o “menor preço global” que atendeu de melhor forma na cotação de preços e apresentação das propostas.

Por derradeiro, cumpre registrar a urgência na aquisição dos insumos através de dispensa de licitação tendo em vista a previsão para o início das aulas do curso de qualificação profissional na primeira semana de agosto do corrente ano.

3 – DESCRIÇÃO



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



Item	Tipo de Alimento	Especificação	QUANTIDADE
1.	Açúcar Refinado Cód. Conam 033.00043.0005-01	Contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. EMBALAGEM: Pacote de plástico atóxico, de no mínimo 1 Kg.	30 KG
2.	Aveia em Flocos Grossos Cód. Conam 033.00083.0005-01	Trata-se dos grãos inteiros da aveia apenas prensados, por isso, essa versão conserva todos os nutrientes e fibras do grão. Podem ser encontrados como flocos finos ou regulares, mas eles diferem apenas no tamanho e têm as mesmas propriedades nutricionais. Por estar na forma de flocos, pode ter menos versatilidade no momento de adicioná-los a diferentes receitas. A aveia é um cereal muito nutritivo, que possui cálcio, ferro, proteínas, vitaminas (especialmente do grupo B e E), minerais, carboidratos e fibras. O consumo de aveia prolonga o efeito de saciedade, protege o organismo contra doenças cardiovasculares diminuindo a absorção de colesterol, ajuda o bom funcionamento intestinal por conter fibras solúveis e o seu consumo diário ajuda a manter os níveis de açúcar no sangue sob controle evitando o excesso de glicose e insulina. CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Aveia em flocos grossos.	10 KG
3.	Canela em Pó Cod. Conam 033.00021.0030-02	Canela em Pó Canela é uma especiaria, obtida a partir da casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, usado tanto em alimentos doces como em salgados. O termo "canela" também se refere à cor acastanhada da especiaria depois de moída.	1 KG
4.	Chocolate em Pó 50% Cacau Cod. Conam 033.00096.0006-01	Com sua fórmula balanceada, completa os demais ingredientes, proporcionando receitas deliciosas e de qualidade. É indicado para receitas que requeiram sabor, aroma e cor mais intensos de chocolate, trazendo a qualidade única e natural do chocolate 50% Cacau. Ideal para o preparo de bolos, tortas, ganache, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, bebidas quentes, etc.	10 KG
5.	Creme de Leite Cód. Conam 033.00119.0002-01	Produto obtido a partir de leite integral, contendo no mínimo 200 gramas em lata ou caixa UHT. Rótulo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Embalagem própria produto de no mínimo 200 gramas.	30 UNIDADES
6.	Farinha de Trigo Especial para pastel e massas frescas Cod. Conam 033.00037.0014-02	Farinha de trigo, ferro e ácido fólico. Indicada para a fabricação de massas para pastel, massas frescas e massas especiais. Ótima extensibilidade (fácil de esticar) Aspecto pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. EMBALAGEM: pacote de plástico atóxico.	200 KG



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



		Quantidade por porção	
		Valor Energético	167Kca I = 701kj
		Carboidratos	35g
		Proteínas	5,5g
		Gorduras totais	0,8g
		Gorduras saturadas	0g
		Gorduras trans	0g
		Fibra alimentar	1,4g
		Sódio	0,4mg
		Ferro	2,1mg
		Ácido fólico	75mcg
7.	Farinha Integral Cód Conam 033.00037.0030-01	Farinha de trigo integral ou farinha de trigo integral é uma substância em pó, um ingrediente alimentar básico, derivado da moagem ou trituração de todo o grão de trigo	20 KG
8.	Fermento Biológico Fresco Cód. Conam 033.00125.0007-01	Pasta de consistência firme que vem em tabletes. Ele é composto somente de leveduras condensadas. Para usar o fermento fresco é só esfarelá-lo diretamente na farinha já misturada com a água. A quantidade padrão é de 3% em relação ao total de farinha, ou seja, 30g para cada quilo de farinha.	10 KG
9.	Fermento em Pó Químico Cód Conam 033.00125.0002-01	O fermento químico é composto pela mistura de bicarbonato de sódio e outros sais ácidos, como o monoidrato de fosfato monocálcico, diidrato de fosfato dicálcico, sulfato de alumínio e sódio.	1 KG
10.	Frutas Cristalizadas Cód. Conam 033.00128.0001-01	Fruta Cristalizada; Mista; Composta de Casca de laranja, mamão, açúcar e glicose; formato e tamanho uniformes, diferentes frutas cortadas em pequenos cubinhos. Embalagem: embalagem própria para o alimento, original de fábrica, contendo no mínimo 100 gramas, com data de fabricação, lote, data de validade.	250 UNIDADES
11.	Fubá de Milho Cód. Conam 033.00044.0009-01	Produto composto por grãos médios, na qual o grão de milho degerminado é moído. É um tipo de farinha que absorve mais água, por ter flocos mais finos. O fubá é rico em niacina, zinco e ferro, os quais contribuem para a manutenção dos glóbulos vermelhos, protegendo o nosso sistema imunológico. Além disso, ele ainda oferece boas quantidades de potássio, fósforo e magnésio. O produto deverá estar de acordo com a	05 KG



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



		legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12/1978 da ANVISA/MS	
12.	Glucose de Milho Cód. Conam 033.00232.0001-01	Produto composto de amido de milho, e principalmente de glicose. Contém amido de milho transgênico, xarope viscoso, levemente amarelado, odor característico, sabor e docicado. Embalagem: embalagem própria para o alimento, original de fábrica, contendo no mínimo 50 gramas, contendo data de fabricação, lote, data de validade.	100 UNIDADES
13.	Goiabada Cód. Conam 033.00132.0002-01	Composta basicamente de polpa de goiaba e/ou goiaba e açúcar; devendo conter no mínimo para cada 40g: Valor energético 124 Kcal; Carboidratos 31 g; Fibra alimentar 1,3g; Vitamina C 12 mg, contendo a validade e data da embalagem do produto.	12 KG
14.	Gotas de chocolate Forneáveis Cód. Conam 033.00026.0011-01	Produto obtido basicamente por cacau, leite em pó integral, leite em pó integral, Leite em pó desnatado, soro de leite, massa de cacau, emulsificantes e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem: embalagem própria para o alimento, original de fábrica contendo no mínimo 100 gramas, com data de fabricação, lote, data de validade.	250 UNIDADES
15.	Leite Condensado Cód. Conam 033.00041.0005-01	Produto obtido a partir de leite integral, açúcar e lactose de consistência cremosa e textura homogênea, sem a presença de cristais de açúcar. Embalagem: em lata com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo de 395 gramas.	30 UNIDADES
16.	Leite em pó integral Cód. Conam 033.00041.0031-01	O Leite Pó Integral tem um mix de nutrientes perfeitos com Vitaminas A, C, D, E, Ferro, Zinco, Cálcio e agora com fibras, formando um composto super instantâneo e muito mais nutritivo.	9 KG
17.	Leite Integral Cód. Conam 033.00041.0024-01	Leite Longa Vida Integral Fonte de diversas vitaminas essenciais ao bom funcionamento do organismo Leite integral, fosfato tricálcico, vitamina A, C, D e E, ferro e zinco. O leite longa vida integral é processado pelo sistema uht (ultra high temperature), que consiste no tratamento térmico feito em alta temperatura por poucos segundos, mantendo as qualidades essenciais do leite.	60 LITROS
18.	Linguiça Calabresa Cod. Conam 033.00147.0011-01	Produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou	20 KG



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



		cozimento, sendo o processo de defumação opcional.	
19.	Manteiga com sal Cod. Conam 033.00230.0001-01	COM SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA; ACONDICONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	15 KG
20.	Margarina Uso Geral 80% Cód. Conam 033.0035.0014-01	Produto que se apresenta sob a forma de emulsão plástica e fluida, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. Deve conter no mínimo 80% de lipídios. Embalagem: pote de plástico atóxico próprio para conter alimentos com lacre interno pos tampa, contendo data de validade, peso líquido de no mínimo 500 gramas. Deve ser entregue refrigerado.	60 POTES
21.	Óleo de Soja Cód. Conam 033.00028.0008-01	COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	40 UNIDADES COM 900 ML CADA
22.	Orégano Cód. Conam 033.00169.0004-01	O orégano, orégão é uma erva perene e aromática, muito utilizada na cozinha do Mediterrâneo e também para fazer alguns medicamentos antigos. São utilizadas as suas folhas, frescas ou secas, pelo sabor e aroma que dão aos pratos. Considera-se que as folhas secas tem melhor sabor.	1 KG
23.	Ovo Branco Cód. Conam 033.00170.0001-03	DE GALINHA; BRANCO; MEDIO; PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91	20 DÚZIAS



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280
Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



24.	Presunto Cód Conam 033.00190.0001-01	Pernil suíno, água, proteína de soja, sal, maltodextrina, espessante: carragena, estabilizantes: pirofosfatodissódico e potássio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, aromatizante: aromas naturais.	15 KG
25.	Queijo Prato Cód. Conam 033.00042.0017-01	TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 12°C; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLOADO,SELADO A VACUO. SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 358/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	30 KG
26.	Queijo tipo Mussarela Cód. Conam 033.00042.0004-01	MUSSARELA, PECAS DE 3,5 A 4 KG, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLOAVEL, SELADO A VACUO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	30 KG
27.	Requeijão Cremoso bisnaga Cód. Conam 033.00195.0004-01	Requeijão Cremoso. Muito saboroso e com textura cremosa, ideal para ser utilizado no preparo massas, petiscos, sobremesas, lanches, pães, quiches, tortas, pizzas, salgados, molhos, hambúrgueres e saladas Versátil, harmoniza com receitas salgadas e doces, Potência de Sabor, 100% de rendimento, Fácil aplicação, Forneável e Transformador de receitas. Ingredientes: Creme de Leite, Massa Coalhada (Leite Cru Pré-Beneficiado Desnatado, Cloreto de Sódio), Cloreto de Sódio (Sal), Estabilizante PirofosfatoTetrassódico (Ins450Iii) e Regulador De Acidez Bicarbonato de Sódio (Ins 500Iii). O requeijão bisnaga é ideal para dar mais praticidade na rotina da sua pizzeria ou lanchonete. Feito com matéria-prima de altíssima qualidade, ele mantém a cremosidade e o sabor mesmo depois de aberto e armazenado no refrigerador.	20 KG
28.	Uva Passa Preta Sem Semente Cód. Conam 033.00212.0001-02	Produto obtido através da desidratação de uvas sem sementes, mediante processos adequados. Embalagem própria para o alimento, original de fábrica contendo no mínimo 100 gramas, com data de fabricação, lote, data de validade	250 UNIDADES

4 – FORMAS DE ENTREGA /FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A Combinar

4.2 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5 – PRAZOS DE ENTREGA/CONTRATAÇÃO OU VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A contratada deverá entregar os materiais solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade, no prazo máximo de 15 (dez) dias após o recebimento da A.F. (autorização de fornecimento).

6 – VALIDADES DOS PRODUTOS/ GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os produtos entregues deverão ter validade de pelos menos 90 dias.

7 – VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

08 – AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Não se aplica.

09 – PENALIDADES

Nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa da empresa vencedora, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste regulamento:

ADVERTÊNCIA

A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consoante prevê o artigo 7º da referida legislação, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ato exclusivo da Autoridade Competente, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Guarujá, que ocorrerá quando a empresa vencedora ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes observados o término do prazo da sanção aplicada com base subitem anterior.

MULTAS

Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,1% (um décimo percentual) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento.

O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição do serviço entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo, para entrega da quantidade faltante do serviço solicitado pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto no Edital acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou em caso de reincidência da inexecução parcial do ajuste.

A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará à empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

O fornecimento do serviço em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do serviço e demais sanções aplicáveis.

Para aplicação das penalidades descritas, acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

As multas / sanções são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.



PREFEITURA DE
Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade

Rua Cavalheiro NamiJafet, 549 – Guarujá – Centro / SP – CEP 11410-280]

Tel: (13) 3386-8820

E-mail: fundosocial2017@gmail.com



10 – LOCAL DE ENTREGA:

Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 549, Centro, Guarujá - SP - CEP: 11410-280 - Fone (013) 3386-8820.

Horário de Funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

11 - ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00

Ozenildo Farias Pinheiro
Superintendente de Assuntos Governamentais

Edna Maria Mota Suman
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guarujá